

LEI N.º 1.413/2000

EMENTA: Revogar a Lei N.º 1.311/2000, datada de 15/06 de 2000.

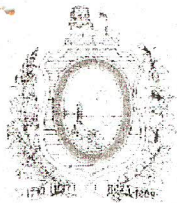
O Prefeito do Município do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei N.º 1.311/2000, datada de 15/06/2000, referente a doação a Empresa **Hilário e Arlindo Ltda - ME**, do Lote N.º 03 da Quadra "A", localizado no Distrito Industrial II, nesta cidade

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Belo Jardim, em 11 de dezembro de 2000.


CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO
- PREFEITO -



PODER LEGISLATIVO

"CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO"

Rua Amélia Soares Paes s/n - Fone: 726-1991/2614 - C.G.C
11.470.457/0001-86 - CEP.: 55.150-000 - PE

Estado de Pernambuco
Câmara Municipal do Belo Jardim

DECRETO DE LEI Nº 138/2000

EMENTA: Revoga a Lei Nº 1.311/2000, datada de 15/06 de 2000.

A Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº. 1311/2000, datada de 15/06/2000, referente a doação a Empresa **Hilário e Harlindo Ltda – ME**, do Lote nº 03 da Quadra “A”, localizado no Distrito Industrial II, nesta cidade.

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 04 de dezembro de 2000.

PRÉSIDENTE

a) **José Pereira Sobrinho.**

